



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 728, DE 06 DE JULHO DE 2015.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 15711 E DETERMINA
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 15711, instaurado pela portaria nº 1398/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

I - Que após apresentação de atestado médico determinado a alta do servidor Nelo Roberto de Jesus, pedreiro, matrícula nº 4239-0, seja realizado laudo psiquiátrico para análise de suas condições de retorno ao trabalho;

II - Que após retorno as suas atividades, haja uma atenção especial ao controle de efetividade do servidor, por parte das Secretarias de Administração e Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO

Em 06/08/15

Afixado na Portaria e.
Prefeitura Municipal

Em 06/07/15